



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366-22455

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## DECRETO Nº 197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre exoneração a pedido da secretária da Junta de Serviços Militar, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup> **MIRANEIA FERREIRA BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, maior, professora, portadora da cédula de identidade nº 07.959.326-77, CPF nº 001.366.715-78, para cargo de secretaria da Junta de Serviço Militar, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 20 de fevereiro de 2018.

  
Ronaldo Aurélio Prates  
Prefeito